



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.

Ofício nº 1283/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1024/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1024/2022, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1346/2022-GP, de 8 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre aplicação da Lei Municipal nº 5.087, de 1º de abril de 2022, que “Institui o Banco de Armação de Óculos para Fornecimento Gratuito no Município de Foz do Iguaçu”, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 55088, de 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 - Leitura no expediente

2 - À disposição no SAPL

Em 03/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Data: 20/10/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO.	Número: 55088/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 1024/2022 - MI 52863/2022	

Prezados (as),

Em resposta ao MI nº 52863\2022, o qual solicita informações relacionados a Lei Municipal nº5.087 de 1º de abril de 2022, temos a informar que está em processo de implementação a instituição de locais de coleta para a doação de armações de óculos, sua conservação e disponibilização para a população. Salientamos que no momento atual, para a oferta gratuita de óculos, o usuário deve comparecer ao serviço social com a prescrição do médico oftalmologista do Sistema Único de Saúde indicando a necessidade do uso de correção visual, onde será emitida uma guia de órtese\prótese que será apresentado na ótica parceira para confecção dos óculos.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCELLE SALDANHA DA SILVA

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.283/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1024/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=25eb7894-bf86-4ba0-ab0d-650bd13738df&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

25eb7894-bf86-4ba0-ab0d-650bd13738df

Hash do Documento

11408195C9EF0136DB4EC8180DA1A4E9331D098785BEE98EE4F06D2DBC19B46

Anexos

1024-2022.pdf - **f70a817f-167f-47df-ac5a-16b97b99c4d7**

RESPOSTA REQ 1024-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55088-2022 - SMSA - ANEXO.pdf -

fa90bd78-7acc-4dff-bf66-38f3c65e0575

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/10/2022 16:12:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2022 10:04:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.